

## PORTARIA GP 065/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

### RESOLVE:

**Considerando** o que dispõe o art. 1º da Lei nº 611/07, que dispõe sobre o prazo de duração da licença maternidade para os servidores públicos municipal;

**Considerando** o atestado médico de Dr. Jael Muller Corrêa, que concede licença maternidade à servidora mencionada;

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **JOELMA BENVINDA DA CONCEIÇÃO**, Professora, Mat.3389, licença maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, pelo período compreendido entre **16/02/2024 a 04/06/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 16 de fevereiro de 2024.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito Municipal - PE

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito Municipal - PE



1938

**IBIN**

